



Processo Requerimento Nº 5752/2025
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
06/10/2025 13:07:50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ENCAMINHAMENTO - PROCESSO

adriel.pazilo
18c14c24-c7be-48bc-a9bd-1e8f6774bce8

Nova Venécia-ES, em 06 de outubro de 2025.

Ofício nº 390/2025 – CMNV-ES/GAP

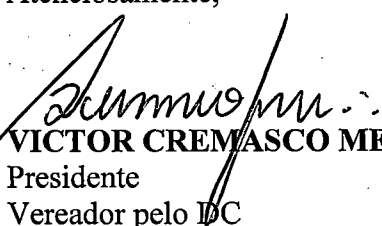
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, sem requerimento, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 58/2025: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.860, de 7 de agosto de 2025, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a Comenda Constância D'Angola.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>arquivo</u>
Data: <u>07/10/2025</u>
_____ Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de Lei nº 58/2025</u>
Em <u>13/08/2025</u>
<u>ufes</u>
_____ Diretor(a) do DEL

